

civel6@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Viviane Isabel Daniel Speck de Souza

Chefe de Cartório: Gilmara Nass Steffen

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 DIAS

Recuperação Judicial nº 0004041-62.2014.8.24.0038

Autor: Metalúrgica Duque S/A e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Autos n. 0004041-62.2014.8.24.0038

Autores: Metalúrgica Duque S/A e MH Administração e Participações Ltda

Conteúdo e Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea “a”, artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza de Direito VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA convocou ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas METALÚRGICA DUQUE S/A E MH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos autos nº 0004041-62.2014.8.24.0038, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC, nos seguintes termos e condições:

I. Primeira Convocação para o dia 14/02/2019 (quinta-feira), às 10h30min.

II. Segunda Convocação para o dia 26/02/2019 (terça-feira), às 10h30min.

III. Local: Salão Nobre Schulz da ACIJ - Associação Empresarial de Joinville, localizada na Avenida Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550, Saguçu, Joinville-SC, CEP 89.221-750.

IV. Ordem do dia: instalação da assembleia; aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005); decisão pela instalação e eleição do Comitê de Credores e seus substitutos; demais assuntos de interesse.

V. Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 09h30min e encerra-se às 10h30min, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).

VI. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo n. 0004041-62.2014.8.24.0038, ou, junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Abdou Batista, nº 121, sala 1004, Centro, Joinville-SC, CEP 89.201-010, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_1082.pdf>.

VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005). Em caso de mandato ou representação, a procuração deve ter firma reconhecida, exceto no caso de representação por advogado. Em caso de pessoa jurídica, deve ser apresentado contrato social ou estatuto, atualizado e original, ou cópia autenticada. O protocolo pode ser realizado fisicamente, no endereço do Administrador Judicial, ou eletronicamente, através do site <www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital>.

VIII. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles

(art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Joinville (SC), 17 de dezembro de 2018.

7ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - 100% DIGITAL
JUIZ(A) DE DIREITO LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ESCRIVÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0760/2018

ADV: PEDRO ROBERTO DONEL (OAB 11888/SC)

Processo 0030410-40.2007.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Neusa Maria Goncalves - Executado: Brasil Telecom S/A - Procedo a intimação do advogado da parte exequente beneficiada pelo alvará para que, no prazo de 05 (cinco) dias, forneça os dados infra mencionados necessários para a transferência dos valores depositados em subconta, quais sejam: o nome completo do beneficiário; seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; dados bancários completos (banco, agência e dígito e número de conta corrente e dígito).

ADV: ALVARO CAUDURO DE OLIVEIRA (OAB 8477/SC), PAULO TEIXEIRA MORINIGO (OAB 11646/SC), PAULO TEIXEIRA MORINIGO (OAB 11646B/SC), FABIANA RUBIA MARTINELLI SANTANA (OAB 12575/SC), LEONARDO WERNER (OAB 13025/SC), WILLIAN MEDEIROS DE QUADROS (OAB 25792/SC), ANTÔNIO FERNANDO DO AMARAL E SILVA (OAB 29088/SC), ANELISE FERREIRA SCHUBERT SANTIAGO (OAB 25301/SC), FABIANA RÚBIA MARTINELLI (OAB 12575/SC), SÍLVIA DOMINGUES SANTOS (OAB 10990/SC)

Processo 0026506-75.2008.8.24.0038/00004 - Cumprimento de sentença - Apuração de haveres - Executado: Jose Paulo Perito - Exequente: Hoffmann & Werner Advogados Associados - Com razão a parte exequente. O alvará expedido refere-se ao valor principal depositado pelos executados, restando a pagar o saldo remanescente (multa e honorários), que neste incidente é de R\$ 6.569,67. Assim, proceda-se a transferência dos valores bloqueados nos autos nº 0041691-22.2009.8.24.0038/002, na proporção indicada no despacho anterior (p. 111). No mais, cumpra-se conforme determinado.

ADV: RAFAEL NEY MULLER (OAB 27644/SC)

Processo 0011479-81.2010.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Roseli Vieira - Executado: Omni Internacional - Diante da petição retro e do requerimento formulado no incidente apenso, intime-se a exequente para, no prazo de 15 dias, esclarecer se pretende a desistência também deste feito, sob pena de assim ser conhecido seu pedido.

ADV: PAULO ESTEVES CARNEIRO (OAB 28559/BA), PAULO ESTEVES SILVA CARNEIRO (OAB 47485/SC)

Processo 0318905-32.2014.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais - Executado: Maria Bernardina Anacleto - Exequente: Condomínio Habitacional Trentino I - Decorrido o prazo recursal (certidão retro), e, conforme decisão de folhas 49/51, fica intimada a parte exequente para apresentar cálculo atualizado no prazo de 15 dias, sob pena de abandono de causa (CPC, art. 485, III; EA nº 13).

ADV: OKSANDRO OSDIVAL GONÇALVES (OAB 15321/SC), JOANNE ANNINE VENEZIA MATHIAS (OAB 43469/PR)

Processo 0817549-42.2014.8.24.0038 - Cumprimento Provisório de